



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

INDICAÇÃO Nº. 043/2019

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após apresentada em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a construção de uma cobertura para ponto de ônibus existente no Bairro Jardim Belo Horizonte, próximo à padaria Duas Irmãs.**

Recentemente, este vereador foi procurado por moradores da referida localidade, em especial pelos pais e mães de alunos que fazem uso dos ônibus escolares, momento em que solicitaram a construção de uma "Cobertura para o Ponto de Ônibus" existente no local.

O ponto especificado, que possui grande fluxo de pessoas, principalmente crianças, fica exposto ao sol e chuvas, o que sujeita seus usuários a enfrentar as intempéries climáticas.

Pensando nisto, sugiro a construção dessa "Cobertura", posto que o problema seria amenizado, promovendo, também, maior conforto a todos os usuários do transporte público coletivo.

Por tais motivos, solicito especial atenção do Executivo em relação a presente indicação.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves,
em 07 de junho de 2019.

Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador